



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.255, de 08 de fevereiro de 1990.

FIXA A TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO

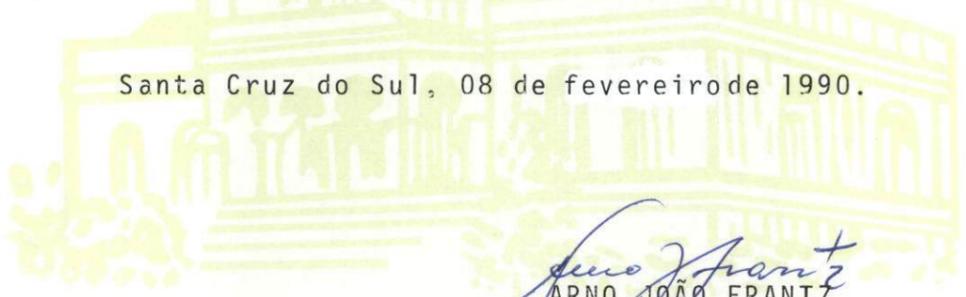
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas a atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É fixada a tarifa de NCz\$ 5,50 (cinco cruzados novos e cinquenta centavos), para a passagem do serviço de transporte coletivo a vigorar no município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 08 de fevereiro de 1990.




ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


FERNANDO BARTHOLOMAY

Secretário Municipal da Administração

EMPRESA OLIVEIRA
TRANSPORTES COLETIVO URBANO

Excelentíssimo Senhor Arno João Frantz Prefeito Municipal da
Cidade de Santa Cruz do Sul-RS.

A EMPRESA OLIVEIRA e o EXPRESSO OLIVEIRA, concessio-
nárias do transporte público urbano nesta cidade, vem respei-
tosamente a presença de Vossa Excelência requerer a majoração
da tarifa de transporte, haja visto os seguintes aumentos nos
custos operacionais:

- Peças de reposição111%.
- Combustíveis110%.
- Balhaide pagamento 100%.
- Pneus135%.

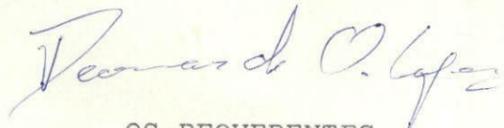
Levando-se em conta que a tarifa já encontrava-se
defasada, requer o aumento da tarifa de NCz\$ 3,50 para NCz\$
7,00 (sete cruzados novos), sem o qual se tornaria insustentá-
tável a execução do serviço.

Uma vez que a intenção da Empresa Oliveira é melho-
rar os serviços prestados, urge a concessão do pretendido au-
mento pelos motivos acima expostos.

Termos em que

Pede Deferimento

Santa Cruz do Sul, 02 de fevereiro de 1990.


OS REQUERENTES

ARQUIVO

DEFERIDO
8 / 2 / 19 90

PARECER:

Arno J. Frantz
ARNO J. FRANTZ
Prefeito Municipal

O parecer da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais - Departamento de Trânsito e Fiscalização - em relação ao pedido de majoração das tarifas dos ônibus urbanos deste município é favorável a um aumento de 57.2% passando dos atuais R\$ 3,50 para R\$ 5,50 tendo em vista os aumentos dos combustíveis, como também das peças de reposição dos veículos e principalmente os aumentos salariais.

Santa Cruz do Sul, 07 de fevereiro de 1990

Astor José Grüner
Eng. Astor José Grüner
Sec. Mun. Serviços Essenciais